

**REQUERIMENTO DE DESAPENSAÇÃO N° DE 2024**  
(Do Sr. Daniel Agrobom)

Requer a desapensação do Projeto de Lei Complementar nº 229, de 2023, da árvore de apensados encabeçada pelo Projeto de Lei Complementar nº 89/2003.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência a desapensação do Projeto de Lei Complementar nº 229, de 2023, da árvore de apensados precedido pelo Projeto de Lei Complementar nº 89/2003 (principal) para que possa ter sua tramitação em separado das demais matérias (151 apensados), uma vez que as proposições, embora tratem de matérias aparentemente relacionadas, possuem finalidades bastante distintas.

**JUSTIFICAÇÃO**

É importante frisar que o PLP nº 229/2023, visa regular a aposentadoria especial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, conforme definido no §10 do art. 198 da Constituição Federal. Entretanto o PLP nº 89/2003, apresentado pelo ex-Deputado Carlos Nader, “Garante a concessão de aposentadoria especial após 25 anos de contribuição para motoristas de táxi”. Observamos que, conforme as descrições das propostas, embora ambas tratem da aposentadoria especial, as categorias profissionais mencionadas são distintas e não apresentam qualquer semelhança.

Por esse motivo, solicitamos a desapensação das referidas matérias buscando evitar possíveis distorções de mérito das proposições.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2024.



\* C D 2 4 1 2 8 6 3 3 3 9 0 0 \*

Deputado Daniel  
Agrobom  
PL/GO

Apresentação: 04/02/2025 14:33:10.230 - Mesa

REQ n.166/2025



\* C D 2 4 1 2 8 6 3 3 3 9 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241286333900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Agrobom